

PORTARIA NAED NORTE Nº056, DE 27 DE JULHO DE 2023

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Norte, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME nº 193, de 15 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto nº 17.711, de 26 de setembro de 2012;
CONSIDERANDO o Decreto nº 21.128, de 22 de outubro de 2020;
CONSIDERANDO a Lei nº 14.160, de 21 de novembro de 2019;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 51, de 02 de julho de 2019, que autoriza o funcionamento do CEI;

CONSIDERANDO a Portaria Naed Norte nº 02, de 06 de janeiro de 2020, que homologa o Regimento Escolar próprio da escola;
CONSIDERANDO o Termo de Colaboração nº 14/2021 e Termo de Aditamento nº 12/2023, conforme processo SEI PMC.2020.00062434-55,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Projeto Pedagógico/2023 do Centro de Educação Infantil CEI ANTONIO VIEIRA DE OLIVEIRA, situado na Rua Geraldo Gonçalves Dias, nº 228, Parque Residencial Shalon, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangido pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, autorizado a funcionar com o atendimento de crianças na faixa etária de zero a cinco anos de idade (creche e pré-escola).

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.

Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico <https://educa.campinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme>.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2023.

Campinas, 27 de julho de 2023

GISELLE ALESSANDRA MARCHI

Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo n.º FUMEC.2023.00001181-87.

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.

Pregão Eletrônico n.º 27/2023.

Objeto: Registro de Preços de ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GALÕES DE 20 (VINTE) LITROS, com vasilhames de acondicionamento a serem fornecidos em regime de comodato, para utilização das unidades da FUMEC, conforme condições e especificações constantes no ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, AUTORIZO a despesa em favor da empresa:

-CLF VENDAS E CONSULTORIA LTDA com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 12/2023, no valor de R\$ 3.833,25 (três mil oitocentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos).

A área da Gerência Administrativa e Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos para as demais providências.

Campinas, 26 de julho de 2023

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 19/2023

Pregão Eletrônico n.º: 29/2023. Processo Administrativo n.º: FUMEC. 2023. 00001210-56. **Objeto:** Registro de Preços para eventual contratação de serviço de Tradução, interpretação simultânea, consecutiva atuando na mobilização de textos escritos, orais e sinalizados de Libras para Língua Portuguesa ou viceversa, para atendimento nas Unidades Escolares, realização de cursos de capacitação e eventos socioculturais da FUMEC e da Secretaria Municipal de Educação de Campinas/SP.

Interessada: FUMEC e SME. **Detentora:** EDUCALIBRAS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO IDIOMA DE LIBRAS LTDA. **Valor:** R\$ 416.000,00. **Assinatura:** 25/07/2023. **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. (25/07/2023 a 24/07/2024).

| ITEM | DESCRIÇÃO - BEC | UNIDADE | QUANT. FUMEC | QUANT. SME | QUANT. TOTAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|--------------|--------------|------------|--------------|----------------|----------------|
| 1 | SERVIÇO DE LINGÜÍSTICA - "AGRUPAMENTO DE PREÇOS UNITÁRIOS PARA PREGÃO ELETRÔNICO" - SERVIÇO DE LINGÜÍSTICA - "AGRUPAMENTO DE PREÇOS UNITÁRIOS PARA PREGÃO ELETRÔNICO" | HORAS/ DUPLA | 2.000 | 80 | 2080 | R\$ 200,00 | R\$ 416.000,00 |

Campinas, 26 de julho de 2023

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo n.º FUMEC.2023.00001210-56.

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.

Pregão Eletrônico n.º 29/2023.

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de serviço de Tradução, interpretação simultânea, consecutiva atuando na mobilização de textos escritos, orais e sinalizados de Libras para Língua Portuguesa ou viceversa, para atendimento nas Unidades Escolares, realização de cursos de capacitação e eventos socioculturais da FUMEC e da Secretaria Municipal de Educação de Campinas/SP.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, AUTORIZO a despesa em favor da empresa:

-EDUCALIBRAS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO IDIOMA DE LIBRAS LTDA com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 19/2023, no valor de R\$ 227.600,00 (duzentos e vinte e sete mil e seiscentos reais).

A área da Gerência Administrativa e Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos para as demais providências.

Campinas, 26 de julho de 2023

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

Processo Administrativo n.º. FUMEC.2022.00001248-11. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Contratação Direta por Inexigibilidade nº03/2022. **Contratada:** POLIGRAPH SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA. **Termo de Aditamento n.º.** 17/2023. **Objeto:** Contratação do Software OBRAS.GOV de solução especializada em gestão de obras públicas, contemplando gerenciamento físico e financeiro de contratos de obras, gestão de indicadores estratégicos e apresentação de informações em mapa georeferenciado. **Valor:** R\$ 101.366,44. **Assinatura:** 20/07/2023.

Campinas, 26 de julho de 2023

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

HOMOLOGAÇÃO, INFORMAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo: FUMEC.2023.00000607-58. **Interessada:** FUMEC. **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 48/2023. **OBJETO:** Aquisição de acessórios, substâncias e componentes de equipamentos de uso Laboratorial para cursos do CEPROCAMP. Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO pelo pregoeiro, em atendimento aos ditames das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, e demais legislações pertinentes, **RESOLVO:**

1. HOMOLOGAR o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe com o preço entre parênteses, para o lote ofertado pela empresa adjudicatária: **ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA - CNPJ 26.527.362/0001- 29 - lote 3: (R\$ 17.431,12)**

2. INFORMAR que os Lotes 1, 2, 4 e 5, foram declarados FRACASSADOS, por falta de propostas em condições de aceitabilidade.

3. AUTORIZAR a despesa em favor de **ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA - CNPJ 26.527.362/0001- 29** no valor total de **R\$ 17.431,12 (dezessete mil, quatrocentos e trinta e um reais e doze centavos)**, devendo ser oneradas as dotações orçamentárias abaixo:

60401.12.363.2025.4232.339030 FR 01.200.000

60401.12.363.2025.1234.449052 FR 01.200.000

Publique-se na forma da lei. **Encaminhe-se:**

A Gerência Administrativa e Financeira da FUMEC para as demais providências.

Campinas, 26 de julho de 2023

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (www.bec.sp.gov.br):

Pregão Eletrônico n.º 53/2023

Processo Administrativo n.º FUMEC.2023.00001938-04

Objeto: Registro de Preços para aquisição de kits de materiais escolares e mochilas destinados a alunos dos programas de EJA e do Ceprocamp, kits de material de papelaria para o desenvolvimento da rotina pedagógica, destinado aos professores dos programas de EJA e do CEPROCAMP, bem como aquisição de kits de material de escritório administrativo a ser destinado aos servidores das áreas administrativas da FUMEC.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 31/07/2023

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 10/08/2023 - 09:00 h.

OFERTA DE COMPRA - OC N.º.824402801002023OC00050

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através site da BEC: (www.bec.sp.gov.br), através da opção: **Edital**

Campinas, 27 de julho de 2023

FABIO ALVES CREMASCIO

Gerente de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (www.bec.sp.gov.br):

Pregão Eletrônico n.º 54/2023

Processo Administrativo n.º FUMEC.2023.00001965-79

Objeto: Registro de Preços do serviço de Gestão Documental, conforme especificações deste Termo de Referência.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 01/08/2023

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/08/2023 - 09:00 h.

OFERTA DE COMPRA - OC N.º.824402801002023OC00055

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através site da BEC: (www.bec.sp.gov.br), através da opção: **Edital**

Campinas, 27 de julho de 2023

FABIO ALVES CREMASCIO

Gerente de Compras e Licitações

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - DECISÕES - 3ª CÂMARA JULGADORA - SESSÃO DE 27/07/2023 (REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA - PORTARIA MUNICIPAL SMF Nº 01/2020)

01) PROCESSO 2013/03/16547

Interessado(a): MARCUS ALVES BELMONT

Advogado(a): Não consta representação

Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico N.º: 3412.64.98.0249.01001

Recurso Voluntário: Processo 2016/10/09590

Relator(a): Alexandre Fantazzini Riginik

O JULGAMENTO DESSE PROCESSO FOI ADIADO A PEDIDO DO RELATOR. O relator solicitou o adiamento do julgamento desse processo para aprofundamento da análise da matéria e conclusão de seu relatório e voto. Este processo será incluído nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara, nos termos do art. 17, §§ 2º, do Decreto Municipal 11.992/1995.